



**PORTARIA N.º 7.656/2024**

**De 08 de Janeiro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 345/2022, inciso II do artigo 4º e §2º do artigo 6º,

Considerando a necessidade de um responsável pelo acompanhamento do processo de formação e administrativa da Guarda Civil Municipal;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica designado, interinamente, o Sr. **ANDERSON LUIZ**, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, para exercer, cumulativamente, as funções do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sem acúmulo de vencimentos, e permanecendo com a remuneração de Secretário. (P.A-e 15336 / 2023)

**Parágrafo Único** - O exercício da função do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** perdurará por prazo indeterminado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.483/2023 De 23 de Maio de 2023, retroagindo seus efeitos para 31 de Dezembro de 2023.

Pilar do Sul, 08 de Janeiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
3DD12559FEE248449C522318F537FB47

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3DD12559FEE248449C522318F537FB47>